

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 173/2024 TRE/PRE/GABPRE

Portaria Presidência № 173/2024 TRE/PRE/GABPRE

O Presidente do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR, no uso de sua competência regimental estabelecida no art. 43, XXII, do Regimento Interno (Resolução TRE/MS n.º 801, de 14 de dezembro de 2022).

Considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê Permanente do Prêmio CNJ de Qualidade deste Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, diante das recentes alterações de lotação dos servidores inicialmente designados, bem como da edição da Portaria Presidência n.º 136, de 30 de julho de 2024, a qual designou o Juiz de Direito Dr. Eduardo Eugênio Siravegna Júnior para a exercer o cargo de Juiz Auxiliar da Presidência;

Considerando a atual composição do Comitê Permanente do Prêmio CNJ de Qualidade, consolidada por intermédio das Portarias Presidência n.º 180/2021 e 184/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, I, da Portaria PRE n.º 123/2021, publicada no DJEMS n.º 66, de 16 de abril de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Dr. Eduardo Eugênio Siravegna Junior (Juiz Auxiliar da Presidência);

Art. 2º. Alterar art. 1º, § 2º, VIm da Portaria PRE n.º 123/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Lício Sérgio Ferraz de Brito (STI);

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, na data de sua assinatura eletrônica.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

